



Lei Municipal nº 3892, de 12 de abril de 2024.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ R\$ 51.627,91.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Liberato Salzano crédito especial, no valor de R\$ 51.627,91 conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2105 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA LEI ALDIR BLANC
3.3.35.04.30.00.00.00.00 0000 – Subvenções Sociais

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 12 dias do mês de abril de 2024.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.

Rafael Augusto Scariot
Sec. Municipal da Administração